

PROJETO DE LEI

Nº 361/2014

LEI Nº 10.999

AUTÓGRAFO Nº 288/2014

Nº



SECRETARIA

**Autoria: DO EDIL RODRIGO MAGANHATO**

**Assunto: Dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO SOARES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

02

Nº

## PROJETO DE LEI Nº 361/2014

Dispõe sobre denominação de “WILSON ROBERTO SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “WILSON ROBERTO SOARES” a Rua 05, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito” (1951/2014).

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 28 de setembro de 2014.

Rodrigo Maganhato “Manga”  
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 361/2014

30-Set-2014-10:13:139407-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº

### JUSTIFICATIVA:

Wilson Roberto Soares, caçula de quatro filhos do Sr.º Manoel Soares e da Sr.ª Maria José Soares, nasceu em Sorocaba-SP no dia 22/03/1951.

Era neto de Antônio Soares, fundador da Cooperativa de Laticínios, do qual herdou um forte sentimento de proteção a família.

Apesar da bonança na infância e juventude, aos 24 anos com o falecimento dos pais, viveu tempos difíceis financeiramente, chegando a morar de favor na casa de parentes e a ficar sem abrigo.

Em 03/09/1973, ingressou como eletricitário na antiga Light que anos mais tarde passou a denominar-se Eletropaulo, onde trabalhou por três décadas até aposentar-se.

Iniciou em 1971 o namoro com sua fiel companheira Léia Soares e em 16 de agosto de 1975 casou-se.

Da união de 39 anos teve dois filhos, Leandro Aparecido Soares e Renata Aparecida Soares os quais pode oferecer uma vida confortável e estudá-los até a faculdade.

Homem de poucas palavras e de incontáveis exemplos, repassou a sua família quatro características marcantes de sua personalidade: a prontidão em ajudar o próximo, a honestidade, a humildade e o valor do trabalho.

Mesmo com uma vida estável, diabético e cardiopata, nunca abandonou as atividades laborais e no dia 21/09/2014 às 16h30 faleceu em frente a sua casa no Jardim Rosária Alcoléa após capinar um lote, deixando este digno legado aos que conviveram com ele.

Por tais razões é que este vereador em respeito a memória do Sr. Wilson Roberto Soares e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio





04

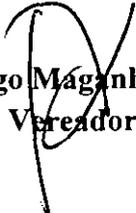
# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.

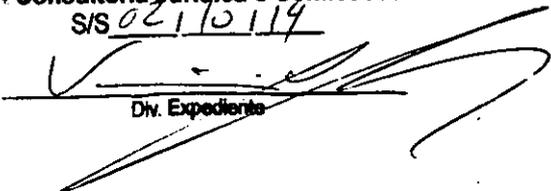
S/S., 28 de setembro de 2014

  
**Rodrigo Magalhães “Manga”**  
Vereador



Recebido na Div. Expediente  
30 de setembro de 14

A Consultoria Jurídica e Comissões  
S/S 02110119

  
Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

08 / 10 / 2014

  
\_\_\_\_\_



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº



**Câmara Municipal de Sorocaba**  
**Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**

### RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento:

P 8 2 2 5 7 7 1 8 0 / 1 3 3 7

Tipo de Proposição:

Projeto de Lei

Autor:

Rodrigo Manga

Data de Envio:

29/09/2014

Descrição:

DENOMINAÇÃO WILSON

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Rodrigo Manga

RECEBIDO EM 29/09/2014 - 10:13:13 139407-2/4

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



- OSSEL -

OSSEL - Org. Sorocabana Seol Empr. de Luto Ltda

Rua Dr. Alvaro Guião, 193 - Vl. Assis - Sorocaba / SP

Fone : (15) 3232-6998

C.N.P.J.: 57.051.120/0001-35

I. Mun. : 120.813

Data : 21/09/2014

## DECLARAÇÃO DE ÓBITO

Numero : 068288

Nome : WILSON ROBERTO SOARES

Sexo: Masculino Cor: Branca Profissão: APOSENTADO Natural: SOROCABA-SP  
 Resid.: RUA AMBROSINA AMARAL MARCHETTI, 300 Bairro: JD. ROSALIA ALCOLEA Cidade: SOROCABA - SP  
 INSS: Sim Id. Benefício: 1023654153 Estado Civil: Casado(a)  
 R.G.: 181103710 C.P.F.: 752.310.778-87 Bens: Sim Testamento: Não  
 Eleitor: Sim Cidade: SOROCABA-SP Zona: 342 Seção: 0009 Número: 146638140108  
 Reservista: Ignorado Núm. de Reservista: Nascim.: 22/03/1951 Idade: 63 anos.

## Conjuge

Conjuge: LÉIA SOARES Data do Casamento: 16/08/1975  
 Cartório: 2º SUB SOROCABA-SP Livro: 886 Folha: 95V Número: 27217

## Filiação

Pai: MANOEL SOARES Estado Civil: Falecido(a) Doc. : IGN  
 Natural : IGN Profissão: IGN Idade: 0 anos.  
 Mãe: MARIA JOSÉ SOARES Estado Civil: Falecido(a) Doc. : IGN  
 Natural : IGN Profissão: IGN Idade: 0 anos.  
 Resid.: FALECIDOS Bairro: IGN Cidade: IGN - IG

## Dados do Óbito

Falecimento: 21/09/2014 Hora: 16:30 Local: P.A.ZONA LESTE Cidade: SOROCABA-SP - SP  
 Sepultamento: 22/09/2014 Hora: 16:30 Local: Pax Cidade: Sorocaba - SP  
 Medico 1: CRM 1: Decl.: 0  
 Medico 2: CRM 2:  
 Causa:

## Filhos

LEANDRO 33, RENATA 28

## Observação

DADOS RETIRADOS DA CERTIDÃO DE CASAMENTO, E DEMAIS VERBALMENTE PELO DECLARANTE FILHO.

## Dados da Declaração

Li e reli a presente declaração e estando de acordo com os dados nela inseridos, responsabilizo-me por futuras contestações.  
 A presente Declaração é válida para fins de sepultamento e remoção de corpos, inclusive para além dos limites do Município de Sorocaba / SP nos termos da Portaria N° 16/91, baixada pela Corregedoria Permanente, nos termos do Provimento N° 26/81.

Cartório: 2º SUB SOROCABA Endereço: R. Comendador Oeterer, 1089  
 Declarante: LEANDRO APARECIDO SOARES Fone: 32276423  
 R.G.: 266274675 C.P.F.: 291.879.388-47 Profissão: PROFESSOR  
 Parentesco: FILHO Endereço: MANOEL RIBEIRO DE ANDRADE 136  
 Bairro: JD. PRESTES DE BARROS CEP: 18021300 Cidade: SOROCABA - SP

## Atendente

Responsável pelo preenchimento: ELIZEU MIRANDA LEITE Lançamento: 068288

Elizeu Miranda Leite  
 RG: 052.683-9

Assinatura do Funcionário(a)  
 ELIZEU MIRANDA LEITE

Leandro Aparecido Soares  
 Assinatura do Declarante  
 LEANDRO APARECIDO SOARES



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 361/2014

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do nobre Vereador Rodrigo Maganhato que, "*Dispõe sobre denominação de 'Wilson Roberto Soares' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Verificamos que a proposição atende ao disposto no Regimento Interno (art. 94, §3º e seus incisos), estando condizente com nosso direito positivo.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 3 de outubro de 2014.

Suellen Scura de Lima  
Diretora da Divisão de Assuntos Jurídicos

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



08

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 361/2014, de autoria do Vereador Rodrigo Maganhato, que dispõe sobre denominação de "WILSON ROBERTO SOARES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 8 de outubro de 2014.



**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**

*Presidente*



**JESSÉ LOURES DE MORAES**

*Membro*



**JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ**

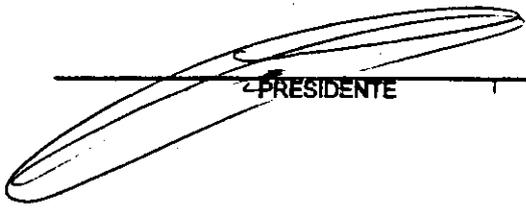
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** 50.68/2014

APROVADO  REJEITADO

EM 28 / 10 / 2014

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

09

**Nº 0924**

Sorocaba, 28 de outubro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
**ENGº ANTONIO CARLOS PANNUNZIO**  
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

- Autógrafo nº 278/2014 ao Projeto de Lei nº 278/2014;
- Autógrafo nº 279/2014 ao Projeto de Lei nº 283/2014;
- Autógrafo nº 280/2014 ao Projeto de Lei nº 337/2014;
- Autógrafo nº 281/2014 ao Projeto de Lei nº 246/2014;
- Autógrafo nº 282/2014 ao Projeto de Lei nº 313/2014;
- Autógrafo nº 283/2014 ao Projeto de Lei nº 315/2014;
- Autógrafo nº 284/2014 ao Projeto de Lei nº 317/2014;
- Autógrafo nº 285/2014 ao Projeto de Lei nº 324/2014;
- Autógrafo nº 286/2014 ao Projeto de Lei nº 349/2014;
- Autógrafo nº 287/2014 ao Projeto de Lei nº 358/2014;
- Autógrafo nº 288/2014 ao Projeto de Lei nº 361/2014;
- Autógrafo nº 289/2014 ao Projeto de Lei nº 304/2014;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

**GERVINO CLAUDIO GONÇALVES**

↑  
Presidente

Rosa.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**AUTÓGRAFO Nº 288/2014**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**

**LEI Nº DE DE DE 2014**

**Dispõe sobre denominação de “WILSON ROBERTO SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.**

PROJETO DE LEI Nº 361/2014, DO EDIL RODRIGO MAGANHATO

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “WILSON ROBERTO SOARES” a Rua 05, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1951/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa/





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 de novembro de 2014 / nº 1.661  
FOLHA 1 de 1**

**(Processo nº 9.680/2014)**

**LEI Nº 10.999, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2 014.**

(Dispõe sobre denominação de “WILSON ROBERTO SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 361/2014 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WILSON ROBERTO SOARES” a Rua 05, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Deterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1951/2014”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2 014, 360º da Fundação de Sorocaba.

**EDITH MARIA GARBOGGINI DI GIORGI**  
Prefeita Municipal  
em exercício

**JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO**  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

**MAURÍCIO JORGE DE FREITAS**  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

**VIVIANE DA MOTTA BERTO**  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº**

**“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 de novembro de 2014 / nº 1.661  
FOLHA 1 de 2**

**JUSTIFICATIVA:**

**Wilson Roberto Soares, caçula de quatro filhos do Sr. Manoel Soares e da Sr.<sup>a</sup>. Maria José Soares, nasceu em Sorocaba-SP no dia 22/3/1951.**

**Era neto de Antônio Soares, fundador da Cooperativa de Laticínios, do qual herdou um forte sentimento de proteção a família.**

**Apesar da bonança na infância e juventude, aos 24 anos com o falecimento dos pais, viveu tempos difíceis financeiramente, chegando a morar de favor na casa de parentes e a ficar sem abrigo.**

**Em 3/9/1973, ingressou como eletricitário na antiga Light que anos mais tarde passou a denominar-se Eletropaulo, onde trabalhou por três décadas até aposentar-se.**

**Iniciou em 1971 o namoro com sua fiel companheira Léia Soares e em 16 de Agosto de 1975 casou-se.**

**Da união de 39 anos teve dois filhos, Leandro Aparecido Soares e Renata Aparecida Soares os quais pode oferecer uma vida confortável e estudá-los até a faculdade.**

**Homem de poucas palavras e de incontáveis exemplos, repassou a sua família quatro características marcantes de sua personalidade: a prontidão em ajudar o próximo, a honestidade, a humildade e o valor do trabalho.**

**Mesmo com uma vida estável, diabético e cardiopata, nunca abandonou as atividades laborais e no dia 21/9/2014 às 16h30 faleceu em frente a sua casa no Jardim Rosária Alcoléa após capinar um lote, deixando este digno legado aos que conviveram com ele.**

**Por tais razões é que este Vereador em respeito a memória do Sr. Wilson Roberto Soares e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.**





PREFEITURA DE SOROCABA

13

(Processo nº 9.680/2014)

LEI Nº 10.999, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

(Dispõe sobre denominação de “WILSON ROBERTO SOARES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 361/2014 – autoria do Vereador RODRIGO MAGANHATO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “WILSON ROBERTO SOARES” a Rua 05, localizada na Estrada Municipal de Sorocaba – George Oeterer, que se inicia na Rua 01 e termina em propriedade particular, do Jardim Residencial Jardim, no Bairro da Olaria, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1951/2014”.

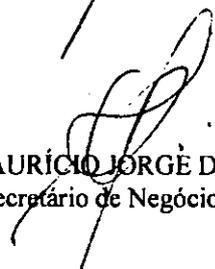
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 12 de Novembro de 2014, 360º da Fundação de Sorocaba.

  
EDITH MARIA CARBOGINI DI GIORGI  
Prefeita Municipal  
em exercício

  
JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO  
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

  
MAURÍCIO JORGÊ DE FREITAS  
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
VIVIANE DA MOTTA BERTO  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.999, de 12/11/2014 – fls. 2.

**JUSTIFICATIVA:**

Wilson Roberto Soares, caçula de quatro filhos do Sr. Manoel Soares e da Sr.<sup>a</sup> Maria José Soares, nasceu em Sorocaba-SP no dia 22/3/1951.

Era neto de Antônio Soares, fundador da Cooperativa de Laticínios, do qual herdou um forte sentimento de proteção a família.

Apesar da bonança na infância e juventude, aos 24 anos com o falecimento dos pais, viveu tempos difíceis financeiramente, chegando a morar de favor na casa de parentes e a ficar sem abrigo.

Em 3/9/1973, ingressou como eletricitário na antiga Light que anos mais tarde passou a denominar-se Eletropaulo, onde trabalhou por três décadas até aposentar-se.

Iniciou em 1971 o namoro com sua fiel companheira Léia Soares e em 16 de Agosto de 1975 casou-se.

Da união de 39 anos teve dois filhos, Leandro Aparecido Soares e Renata Aparecida Soares os quais pode oferecer uma vida confortável e estudá-los até a faculdade.

Homem de poucas palavras e de incontáveis exemplos, repassou a sua família quatro características marcantes de sua personalidade: a prontidão em ajudar o próximo, a honestidade, a humildade e o valor do trabalho.

Mesmo com uma vida estável, diabético e cardiopata, nunca abandonou as atividades laborais e no dia 21/9/2014 às 16h30 faleceu em frente a sua casa no Jardim Rosária Alcoléa após capinar um lote, deixando este digno legado aos que conviveram com ele.

Por tais razões é que este Vereador em respeito a memória do Sr. Wilson Roberto Soares e aos seus familiares, submete a apreciação do Egrégio Plenário a aprovação deste Projeto de Lei que objetiva perpetuar o seu honrado nome a uma via pública desta cidade.